

CONGREGAÇÃO

ATA

**25^a Sessão Ordinária
de 14/09/2012**

FDRP



1 **ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos
3 quatorze dias do mês de setembro de dois mil e doze, às 14h00, em terceira e última
4 convocatória, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de
5 São Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a
7 presença do Professor Associado Nuno M. M. dos Santos Coelho, dos Professores Doutores
8 Gustavo Assed Ferreira (Chefe do Departamento de Direito Público), Sergio Nojiri (Chefe
9 do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); Daniel Pacheco Pontes
10 (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária); Lydia Neves Bastos Telles
11 Nunes (Presidente da Comissão de Pesquisa); Thiago Marrara de Matos (Presidente da
12 Comissão de Graduação); Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Caio Gracco Pinheiro Dias,
13 Víctor Gabriel de Oliveira Rodriguez (Suplente); dos Representantes Discentes Jesus
14 Pacheco Simões (Suplente) e Felipe Henrique Canaval Gomes, bem como da Representante
15 dos Servidores Técnicos Administrativos Srt^a Ariadne Pereira Gonçalves. Presente,
16 também, a Sr^a Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a
17 reunião. Justificaram, antecipadamente, suas ausências os Professores Titulares Luis
18 Eduardo Schoueri, Antonio Scarance Fernandes, Giselda Maria Fernandes Novaes
19 Hironaka e Nelson Mannrich; os Professores Associados Ari Possidonio Beltran, Pedro
20 Bohomoletz de Abreu Dalari, e os Professores Doutores Camilo Zufelato e Eliana Franco
21 Neme. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte**
22 **I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 24ª Sessão da Congregação,**
23 **realizada em 03.08.2012.** Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada,
24 por unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:** a) comunica
25 que entre os dias 13 e 16 de agosto foi realizada a 5ª Semana Jurídica da Faculdade de
26 Direito de Ribeirão Preto, que ocorreu a contento, de acordo com a programação, mas
27 considera que uma questão passível de estudos para a próxima edição do evento é a forma
28 de registrar a presença dos alunos. Agradece a todos que colaboraram para a realização
29 deste evento, na pessoa da Presidente da Comissão de Organização, a Prof^a Dr^a Cynthia
30 Soares Carneiro; b) teve prosseguimento o Seminário Permanente em Teoria do Direito e
31 Civilização, coordenado pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e
32 pela Prof^a Dr^a Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, que contou com a participação do Prof.
33 Antonio Caieiro da Universidade Nova de Lisboa e dos Professores Elza Antonia Pereira
34 Cunha Boiteux e Alysson Leandro Mascaro da Faculdade de Direito de São Paulo; c) foi



35 realizado entre os dias 6 e 27 de agosto o Seminário Ética a Nicômaco, Livro V, Tradução,
36 Interpretação e Comentário, com a participação do Prof. Antonio Caieiro, que esteve na
37 Faculdade como *Visiting Professor*, coordenado pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel
38 Morgadinho dos Santos Coelho; **d)** o CAAJA realizou o 2º Workshop de Direito no dia 18 de
39 agosto, para alunos de ensino médio da rede pública e privada de Ribeirão Preto, para
40 divulgar a Faculdade entre estes alunos; **e)** foi realizado de 22 a 28 de agosto o 2º
41 Seminário de Pesquisa de Direito Administrativo, coordenado pelo Prof. Dr. Thiago
42 Marrara de Matos, com a presença de professores convidados oriundos da USP e de outras
43 universidades brasileiras; **f)** foi realizado entre os dias 27 e 28 de agosto o Seminário Ética
44 nas Relações Jurisdicionais, em parceria com a AJUFESP, Associação dos Juizes Federais
45 do Estado de São Paulo, sob a coordenação do Prof. Dr. Sérgio Nojiri, com a participação
46 dos Professores do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Márcio
47 Henrique Pereira Ponzilacqua, Jonathan Hernandez Marcantonio, Nuno Manuel
48 Morgadinho dos Santos Coelho, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e da Profª Assocª do
49 Departamento de Direito do Estado e Presidente da Comissão de Pós-Graduação da
50 Faculdade de Direito de São Paulo, Monica Herman Salem Caggiano, além da participação
51 de diversos Juizes Federais da cidade de Ribeirão Preto; **g)** no dia 31 de agosto foi realizado
52 o 2º Colóquio de Direito Penal Econômico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com o
53 tema Lavagem de Dinheiro, com a presença do Professor Miguel Polaino Orts da
54 Universidad de Sevilla, Espanha, coordenado pelo Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. O **Sr.**
55 **Diretor agradece** a todos que viabilizaram e participaram destes eventos, que
56 engrandecem a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; **h)** comunica, com muita satisfação,
57 o lançamento dos 2 primeiros cadernos normativos resultantes do convênio firmado entre a
58 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e o Senado Federal, sob a coordenação geral da
59 Profª Drª Ana Carla Bliacheriene. Esclarece que o 1º destes cadernos, sobre a Preservação
60 do Patrimônio Ambiental Municipal teve sua temática coordenada pela Profª Drª Flavia
61 Trentini, com a participação do Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e da
62 discente Carolina Costa Aguiar. Esclarece, ainda, que o 2º carderno desta série normativa
63 teve a coordenação temática do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, com a
64 participação de um número expressivo de discentes, sendo estes: Douglas Schauerhuber
65 Nunes, Gregory Ratti, Gabriel Medeiros Caires, Samuel Zuccaro Wajzman e Rafael Ragazzo
66 Pacheco Silva. O **Sr. Diretor parabeniza** a todos pela colaboração. **i)** comunica, também,
67 que a Diretoria teve conhecimento da publicação de três livros, sendo estes, o livro *Sensatez*
68 como Modelo e Desafio do Pensamento Jurídico em Aristóteles, do Prof. Assoc. Nuno



69 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, o livro Fundamentos Filosóficos da Interpretação
70 do Direito: O Romantismo, e o livro Direito, Filosofia e Arte: Ensaios de Fenomenologia do
71 Conflito, sendo este último resultante do Projeto Direito e Cinema, realizado há algum
72 tempo nesta Faculdade, com a participação do Prof. Dr. Sérgio Nojiri e dos discentes Victor
73 Gonçalves de Souza, Larissa Barbosa Nicólosi Soares, Heloisa Barbosa Pinheiro Rodrigues e
74 Ricardo Tieri de Brito, entre outros autores externo à Faculdade. O **Sr. Diretor**
75 **parabeniza** a todos pelo trabalho realizado; **j)** informa que em 14 de setembro se
76 completam exatos 5 anos da realização da Solenidade de Lançamento da Pedra
77 Fundamental da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, neste mesmo terreno hoje
78 ocupado pela Faculdade, quando à época não havia nada. Considera um motivo de grande
79 alegria para todos ver a Faculdade instalada e produzindo tantos bons frutos; **k)** aproveita a
80 oportunidade para comunicar que em 30 de outubro às 11h será realizada a Solenidade de
81 Inauguração do Conjunto dos Edifícios da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com a
82 participação do Magnífico Reitor e demais autoridades da Universidade e da sociedade
83 Ribeirãopretana; **l)** informa também que, de maneira informal, tiveram notícias que no
84 próximo dia 20 será realizada uma reunião do Comitê da Área de Direito da CAPES, para
85 avaliar as solicitações de novos programas, e na semana seguinte haverá reunião do CTC
86 para a palavra final; **m)** também no dia 20 de setembro será realizada, em São Paulo, uma
87 Solenidade da Pró-Reitoria de Pesquisa para o lançamento dos NAPs. Considera um
88 momento importante para a Faculdade, pois já obtiveram a aprovação de um Núcleo de
89 Apoio à Pesquisa, coordenado pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, e esclarece que
90 estará presente neste evento que é um momento importante para a Faculdade. **3. Eleições:**
91 **3.1 Eleição de 1 (um) membro Titular e respectivo Suplente, para integrar a**
92 **Comissão de Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista o término do**
93 **mandato da Prof^a Dr^a Flavia Trentini como Titular e da Prof^a Dr^a Fabiana**
94 **Cristina Severi como Suplente.** O **Sr. Diretor esclarece** que foi realizada uma
95 consulta aos Professores e apenas manifestaram interesse os Professores Doutores
96 Alessandro Hirata, Flavia Trentini e Cynthia Soares Carneiro como Titular e a Prof^a Dr^a
97 Eliana Franco Neme como Suplente, e pergunta aos demais se alguém gostaria de se
98 manifestar. O **Sr. Diretor pergunta** se há mais alguma manifestação, e inicia a votação
99 secreta. **Votação:** apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: 6 (seis) votos para o
100 Prof. Assoc. Alessandro Hirata, 6 (seis) votos para a Prof^a Dr^a Flavia Trentini, e 1 (um)
101 voto para Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro, como Titular; 4 (quatro) votos para a Prof^a
102 Dr^a Eliana Franco Neme, 3 votos para o Prof. Assoc. Alessandro Hirata, 2 (dois) votos para



103 Profª Drª Flavia Trentini, 1 (um) voto para a Profª Drª Cynthia Soares Carneiro, 1 (um)
104 voto para a Profª Drª Fabiana Cristina Severi e 1 (um) voto em branco, como Suplente. O
105 **Sr. Diretor esclarece** que diante do empate entre os Prof. Assoc. Alessandro Hirata e a
106 Profª Drª Flavia Trentini, de acordo com o regimento da USP, será eleito o mais antigo. O
107 Prof. Assoc. Alessandro Hirata e a Profª Drª Eliana Franco Neme são eleitos,
108 respectivamente, Titular e Suplente, como membros da Comissão de Cultura e Extensão
109 Universitária. **3.2 Eleição de 1 (um) membro Titular e respectivo Suplente, para**
110 **integrar a Comissão de Pesquisa, tendo em vista o término do mandato do**
111 **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez como Titular e do Prof. Dr.**
112 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes como Suplente. O Sr. Diretor esclarece**
113 **que foi realizada uma consulta aos Professores e apenas manifestaram interesse os**
114 **Professores Doutores Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, Eduardo Saad Diniz, Cynthia**
115 **Soares Carneiro e Flavia Trentini, como Titular ou Suplente e o Prof. Dr. Guilherme Adolfo**
116 **dos Santos Mendes como Suplente, e pergunta aos demais se alguém gostaria de se**
117 **manifestar. O Sr. Diretor pergunta se há mais alguma manifestação, e inicia a votação**
118 **secreta. Votação:** apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: 9 (nove) votos para o
119 Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, 2 (dois) votos para o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira
120 Rodríguez, e 2 (dois) votos para a Profª Drª Flavia Trentini como Titular; 6 (seis) votos para
121 o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, 5 (cinco) votos para o Prof. Dr. Guilherme
122 Adolfo dos Santos Mendes, 1 (um) voto para o Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz e 1 (um) voto
123 para a Profª Drª Cynthia Soares Carneiro, como Suplente. O Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz e
124 o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez são eleitos, respectivamente, Titular e
125 Suplente, como membros da Comissão de Pesquisa. O Sr. Diretor parabeniza os eleitos
126 e, em seguida, sugere uma inversão na pauta, deixando os itens 4 e 5 da Parte I –
127 Expediente, para o final da reunião. Inicia-se, então, a Parte II – ORDEM DO DIA: 1.
128 **PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO 2003.1.312.2.3 – THIAGO MARRARA DE**
129 **MATOS.** Relatório Bial de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente
130 ao período de 2010/2012. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Público em
131 28.05.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Aprovado *ad*
132 *referendum* da Congregação em 06.08.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Titular
133 Nelson Mannrich. **A Congregação referenda, por maioria (11 votos a favor, 1**
134 **contrário), em votação secreta, com a ausência do interessado, o despacho do**
135 **Sr. Diretor, que aprova o relatório Bial de Atividades Docentes, apresentado**
136 **pelo interessado. 1.2. PROCESSO 2012.1.362.89.5 – MARIA HEMÍLIA**



137 **FONSECA.** Atividades Simultâneas. Solicitação de autorização para exercer atividades de
138 consultoria jurídica junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), no período de
139 julho à agosto de 2012, perfazendo 8 horas semanais. Aprovado pelo Conselho do
140 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 06.08.2012, com parecer favorável
141 do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Aprovado *ad referendum* da Congregação em
142 16.08.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Sergio Nojiri. **A Congregação**
143 **referenda, por unanimidade, em votação secreta, o despacho do Sr. Diretor,**
144 **que aprova a solicitação de autorização para exercer atividades de consultoria**
145 **jurídica junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), no período de**
146 **julho à agosto de 2012, perfazendo 8 horas semanais. 2. ELEIÇÃO PARA VICE-**
147 **DIRETOR. 2.1. PROCESSO 2010.1.405.89.4 - FACULDADE DE DIREITO DE**
148 **RIBEIRÃO PRETO.** Pedido de não inclusão de nome na lista tríplex, apresentado pelo
149 Professor Titular Luis Eduardo Schoueri, nos termos do art. 1º da Resolução nº 3983/92. O
150 **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes diz** que ao receber a pauta lhe ocorreu uma dúvida,
151 pois pelo que sabe, a Faculdade possui 4 Professores Titulares elegíveis, e com a desistência
152 do Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri restaram 3, e pergunta se apenas esses 3 candidatos
153 concorrerão à eleição. O **Sr. Diretor responde** que sim, e que esta eleição resulta em uma
154 classificação, uma ordem para a composição de uma lista tríplex. O **Prof. Dr. Daniel**
155 **Pacheco Pontes considera** estranho uma eleição que seria desnecessária. O **Sr. Diretor**
156 **esclarece** que a eleição não é desnecessária, pois o Regimento a prevê, e esclarece,
157 também, que havendo número de Professores Titulares suficientes para a composição da
158 lista tríplex a eleição se processará normalmente. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes**
159 **pergunta** o que o Regimento Geral diz a este respeito. O **Sr. Diretor sugere** que o Prof.
160 Dr. Daniel Pacheco Pontes consulte o texto do Regimento. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco**
161 **Pontes afirma** que o Regimento estipula que deve haver número suficiente, mas não
162 estipula qual número seria este. O **Sr. Diretor esclarece** que deve haver número
163 suficiente para a composição da lista tríplex, mas de qualquer maneira, afirma que houve
164 consulta à Procuradoria Geral da USP e esta regra foi confirmada. O **Prof. Dr. Daniel**
165 **Pacheco Pontes pergunta** se existe esta consulta por escrito. O **Sr. Diretor esclarece**
166 que a consulta foi feita verbalmente, mas esta é a regra. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco**
167 **Pontes considera** esta uma questão um pouco controversa e lhe parece estranho. O **Sr.**
168 **Diretor esclarece** que no âmbito da Faculdade não há controvérsias em relação a esta
169 questão. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes sugere** que seja feita uma consulta à CLR,
170 para a interpretação deste dispositivo. O **Sr. Diretor diz** que não é o caso, mas se o Prof.



171 Dr. Daniel Pacheco Pontes desejar, pode encaminhar esta consulta à CLR. Porém, esclarece
172 que a consulta já foi feita à Procuradoria Geral da USP e a resposta foi esta, e esta tem sido a
173 prática na Universidade, e não há dúvidas quanto à interpretação deste dispositivo. O **Prof.**
174 **Dr. Daniel Pacheco Pontes propõe** que a Congregação delibere sobre a proposta de se
175 fazer uma consulta à CLR. O **Sr. Diretor esclarece** que não é este assunto que está na
176 pauta neste momento, mas simplesmente analisar o pedido de não inclusão de nome na
177 lista tríplice, apresentado pelo Professor Titular Luis Eduardo Schoueri. O **Prof. Dr.**
178 **Daniel Pacheco Pontes pede** para que a Congregação delibere sobre esse assunto. O **Sr.**
179 **Diretor decide** que este assunto não entrará na pauta atual. O **Prof. Dr. Daniel**
180 **Pacheco Pontes pede** que conste na Ata que o Sr. Diretor não autorizou a votação de um
181 pedido formulado por ele, e que ele tomará as providências cabíveis posteriormente. A
182 **Congregação aprova, por unanimidade, o pedido de não inclusão de nome na**
183 **lista tríplice, apresentado pelo Professor Titular Luis Eduardo Schoueri, nos**
184 **termos do art. 1º da Resolução nº 3983/92.** Prosseguindo, o **Sr. Diretor retoma o**
185 **Expediente, item 4. Palavra dos Senhores Presidentes das Comissões.** O **Prof.**
186 **Dr. Thiago Marrara de Matos, Presidente da Comissão de Graduação, com a**
187 **palavra, informa** que já estão adiantados quanto às etapas do processo de transferência
188 externa, e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto continua sendo o processo mais
189 concorrido da USP, e possui um índice de aproximadamente 60 candidatos por vaga, e para
190 a segunda fase foram aprovados 17 candidatos. Esclarece que já existe uma subcomissão
191 composta por membros dos 3 departamentos de ensino da Faculdade que irá elaborar uma
192 prova. Esclarece, ainda, que serão 17 candidatos no total, que disputarão 4 vagas somente
193 para o 2º ano, pois as demais vagas já foram preenchidas em processos anteriores. Informa
194 que a Comissão de Graduação tem discutido dois assuntos que são de interesse da
195 Congregação, e o primeiro assunto diz respeito à Semana Jurídica e a Semana de Recepção
196 aos Calouros. Justifica que foi inserida uma proposta pela qual a Semana Jurídica e a
197 Semana de Recepção aos Calouros não serão atividades que suspendem as aulas. Esclarece,
198 também que esta decisão não é contrária a Semana Jurídica, pois esta deve continuar sendo
199 realizada, mas não haverá mais recesso, as aulas transcorrerão normalmente e os alunos
200 deverão frequentá-las. O **Sr. Diretor lembra** que em suas comunicações já havia citado,
201 sobre a Semana Jurídica, pois diante de problemas com a frequência dos alunos, seria
202 necessária uma nova formulação. Esclarece que, em relação à Semana de Recepção aos
203 Calouro há aula normal para todos os alunos, exceto para os calouros. O **Prof. Dr. Thiago**
204 **Marrara de Matos esclarece** que o outro assunto é a proposta de alteração dos horários



205 das aulas de Graduação, não se aplica uma redução ou acréscimo de carga, mas sim uma
206 alteração de horário da Graduação, e deve entrar em pauta este ano, e pode ser que seja
207 aplicada a partir de 2013. Justifica que esta proposta está sendo analisada através de
208 pareceres, inclusive sobre a competência para isso. O **Sr. Diretor esclarece** que os
209 horários e distribuição de aula consta do Projeto Pedagógico e deverá ser estudado. O **Prof.**
210 **Dr. Thiago Marrara de Matos esclarece** que estão sendo analisadas as competências, e
211 cita que nunca viu no CoG uma discussão em relação à horários de aulas, e isso significa que
212 as Comissões de Graduação cuidam disso diretamente. O **Sr. Diretor considera**
213 importante que este assunto seja discutido pela Congregação, se interferir no Projeto
214 Pedagógico. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos esclarece** que vai verificar junto ao
215 CoG se isso chega lá, e se há necessidade de passar na Congregação. A **Prof^a Dr^a Lydia**
216 **Neves Bastos Telles Nunes, Presidente da Comissão de Pesquisa, com a**
217 **palavra, destaca** apenas a comunicação que o **Sr. Diretor** já citou, que seria em relação
218 ao lançamento dos NAPs na próxima semana. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes,**
219 **Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com a palavra,**
220 **informa** que o Curso voltado à terceira idade teve início recentemente, e está sendo,
221 novamente, um sucesso, pois já obtiveram cerca de 50 inscrições, superando o semestre
222 passado. Informa que receberam a equipe de reportagem do jornal A Gazeta de Ribeirão, e
223 foi publicado em 02 de setembro uma reportagem com fotos e entrevistas com alunos,
224 sendo esta uma notícia muito positiva. Em seguida, o **Sr. Diretor** passa ao **item 5 –**
225 **Palavra aos senhores membros.** O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos**
226 **manifesta** sua opinião em relação à eleição para Vice-Diretor. Justifica que já se passaram
227 4 anos e ainda não possuem Vice-Diretor, e que após discussões foi verificado que há a
228 necessidade de um Vice-Diretor. Esclarece que, de sua parte não vê óbices ao fato de serem
229 somente 3 membros elegíveis, porém, existem os Professores Associados Nuno Manuel
230 Morgadinho dos Santos Coelho e Alessandro Hirata que podem ter interesse em concorrer.
231 Considera que, tendo em vista a importância deste assunto à Faculdade, mesmo após
232 consulta oral à Procuradoria Geral, o **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes** como membro da
233 Congregação, assim como os demais, têm o direito de pedir uma resposta fundamentada e
234 escrita para um assunto sério como este. Considera, também, que se já houve 4 anos de
235 atraso para este assunto, atrasar mais um mês não fará diferença, e que esta é uma questão
236 de respeito aos membros, e a inclusão na pauta de um item tão simples não traria
237 problemas. Lembra que a administração pública se vale do princípio de formalismo /
238 mitigado, não é necessário um período de três meses para a inclusão de um item na pauta,



239 pois a Congregação é soberana para incluir um item neste momento, e afirma que o Sr.
240 Diretor sabe disso pelo fato de ter sido membro da Congregação da Faculdade de Direito de
241 São Paulo. O **Sr. Diretor esclarece** que, por conta do Regimento, existe um prazo para a
242 inclusão. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos diz** que o Sr. Diretor sabe que isto é
243 possível, mesmo conhecendo o Regimento, e considera este um assunto de interesse
244 público. Esclarece que gostaria de fazer este apelo, e registra não ser contrário aos três
245 candidatos, mas do ponto de vista procedimental é importante que o membro da
246 Congregação seja respeitado quando faz um pedido de uma consulta escrita. Considera que
247 não haverá prejuízo algum, pois, se houvesse, a eleição já teria sido realizada há muito
248 tempo. Esclarece, ainda, que acompanha a manifestação do Prof. Dr. Daniel Pacheco
249 Pontes, pois considera que o Regimento não é soberano, e se submete à lei de processo
250 administrativo do Estado de São Paulo, que prevê esse princípio do formalismo mitigado e
251 também se submete à Constituição. Afirma que a não inclusão de um assunto tão simples na
252 pauta da reunião, em sua opinião, é um absurdo, e fala isto como professor da área de
253 Direito Administrativo. Esclarece que gostaria de fazer este registro do ponto vista
254 procedimental, apesar de que, do ponto de vista material, quem teria interesse nesse
255 assunto seriam os Professores Associados Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e
256 Alessandro Hirata. Considera que se estes dois professores não têm interesse a questão fica
257 resolvida. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes ratifica** com todas as
258 letras as palavras do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, pois apesar de não ser um
259 professor da área de Direito Administrativo, faz parte da área de Direito Público, foi
260 administrador durante muitos anos, e manifesta seu apoio. Apesar de não haver nessa
261 reunião este tipo de votação, quer sugerir uma forma de votação. Revela que tem estudado
262 junto com o Prof. Dr. Camilo Zufelato a manifestação de vontade, a decisão em órgãos
263 coletivos, a partir das decisões individuais. Lembra que no Supremo Tribunal Federal está
264 havendo uma discussão muito interessante sobre este assunto. Esclarece que estão levando
265 em consideração a teoria dos jogos e lógica, além de outros. Considera um ponto bem
266 interessante, que distorce a vontade do Colegiado em relação às vontades individuais,
267 quando a manifestação de vontade por uma opção é realizada de uma forma diferente em
268 relação a outra opção. Exemplifica casos que resultem de condutas ativas, comissivas ou
269 passivas. Explica, em linguagem simples, que existem várias votações realizadas nesta
270 Congregação mediante um simples gesto de levantar o braço, sendo a outra opção de
271 manter o braço na posição em que está. Esclarece que há distorções, comprovadas
272 cientificamente, neste tipo de manifestação, pois a opção que fica com a conduta passiva

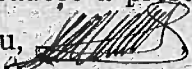


273 carrega aquele que não quer votar, ou é indiferente, ou não pensou sobre o assunto. Sugere
274 que toda vez que o Colegiado estiver nessas situações procedam a votação por condutas
275 ativas, e exemplifica a adoção de cartões com cores diferenciadas, podendo ser um azul e o
276 outro ser vermelho. O **Representante Discente Jesus Pacheco Simões esclarece**
277 que em relação ao Processo de Transferência, está muito animado por ser o mais
278 concorrido, porém, em conversas com alunos transferidos, percebe alguns problemas desde
279 o início do ano, pois alguns alunos relataram a obrigação de realizar matrícula em suas
280 faculdades de origem, e alguns tiveram que pagar por isso. Justifica que alguns alunos ao
281 comparecem na Faculdade, suas matrículas não foram aceitas, tiveram que retornar à
282 faculdade de origem e realizar matrícula, pagando por isso, e depois voltar para Ribeirão
283 Preto para que suas matrículas fossem aceitas. Esclarece, também, que muitos estavam
284 perdidos em relação a prazos e entrega de materiais, além das equivalências de estudos que,
285 em alguns casos, tiveram seus resultados divulgados depois do período de matrículas, e
286 ficaram sem saber em quais disciplinas teriam que se matricular. Revela que a grade horária
287 destes alunos fica bem confusa, e não conseguem entender porque não podem cursar
288 algumas disciplinas. Propõe que estes alunos possam ser melhor orientados, e, através de
289 conversas, ensiná-los como deve ser feito o procedimento, pois alguns se sentem como
290 alunos de 2ª categoria, por não terem passado pelo mesmo processo de entrada na
291 faculdade e por não terem uma grade normal, e considera isso muito grave. O **Sr. Diretor**
292 **comenta** que foi feita uma reunião com a presença de vários alunos transferidos com o
293 Presidente da Comissão de Graduação para tentar solucionar estes problemas. O **Prof. Dr.**
294 **Thiago Marrara de Matos esclarece** que foi realizada uma reunião com estes alunos
295 para discutir uma série de questões, sobretudo os problemas que eles vêm enfrentando com
296 a grade. Explica que no ano passado receberam um grande número de alunos no processo
297 de transferência, sendo mais de 20 alunos. Este número de transferidos gerou na Comissão
298 de Graduação aproximadamente 400 processos para análise, em reuniões com pautas de
299 mais de 20 páginas. Justifica que estes processos passam pela análise de professores
300 membros da Comissão de Graduação, e a análise foi feita em prazo razoável, em
301 comparação com outras faculdades; porém, o grande volume de processos foi incompatível
302 com a estrutura enxuta de professores da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Esclarece,
303 ainda, que outro fator que complicou a grade dos alunos de transferência foi a grade
304 integral de aulas da Faculdade, e justifica que alunos que entram em um curso integral,
305 como na Medicina, Engenharia ou Direito, não podem ter a pretensão de resolver todos
306 estes problemas, e estes alunos são alertados para isso. Exemplifica que alunos de



307 Engenharia, quando possuem dependências ou são oriundos de processo de transferência
308 não se formam em 5 anos. Esclarece que diante desta estrutura integral do curso de direito
309 ser diferenciada, o aluno deve ter calma para realizar suas adaptações. Instruiu aos alunos
310 que não devem fazer as adaptações neste momento, que façam as disciplinas normais e
311 utilizem o 4º e 5º anos, que considera anos mais tranquilos, para retomar este tempo
312 perdido. Ouviu muitas histórias que falam de alunos de 2ª classe, porém, não considera a
313 existência dessa discriminação, pois estes alunos são muito bons, e talvez sintam este
314 problema porque têm muitas adaptações a cursar, que são disciplinas que não existem em
315 outras faculdades. Justifica, ainda, que estes fatos foram explicados, e ainda estão
316 adquirindo *know-how* no processo de transferência externa, pois este é muito recente na
317 USP. O **Sr. Diretor considera** que a grande concorrência para o processo de
318 transferência externa não deixa de ser uma manifestação de procura do curso. O **Prof. Dr.**
319 **Gustavo Assed Ferreira cumprimenta** a todos e cumprimenta a Comissão
320 Organizadora da 5ª Semana Jurídica, que trouxe ótimos palestrantes. Parabeniza a
321 Presidente, Profª Drª Cynthia Soares Carneiro, que em Semana Jurídica anterior, presidida
322 por ele, já havia ajudado muito com a sua participação. Acompanha a posição do Prof. Dr.
323 Thiago Marrara de Matos sobre a questão da Eleição da Vice-Diretoria, e deixa claro que,
324 além da posição expressada pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, vê um problema em
325 relação à segurança jurídica do processo. Considera que não necessitam de um problema
326 com um tema que até hoje não teve tanta pressa, e talvez fosse melhor acercar o problema,
327 de uma vez por todas, para que não haja nulidades lá na frente, afastando a possibilidade
328 de nulidade do processo eleitoral, e diz ser esta sua opinião como administrativista. O **Prof.**
329 **Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho propõe** à Comissão de
330 Graduação, da qual faz parte, como suplente, em relação a questão da diminuição do
331 horário de aulas, considerando esta uma questão que atine a todos, possui uma importância
332 extraordinária, e precisa ser discutida de forma muito ampla. Sugere processos de abertura
333 de diálogos em todas as instâncias, em algumas questões que são particularmente
334 relevantes, e isto se torna urgente. Considera que a proposta de organizar o curso para que
335 os alunos não tenham aulas o dia inteiro é uma proposta que merece ser discutida de forma
336 ampla por toda a comunidade, todos os departamentos, devendo ter elementos para
337 considerar esta questão no contexto da avaliação de tudo que foi realizado até este
338 momento. Considera, ainda, que está na hora de realizar esta discussão, e já existe uma
339 Comissão discutindo este assunto, e este tema não deve ficar restrito a esta Comissão, nem
340 a Comissão de Graduação, nem a Congregação, e todos devem participar desta discussão.



341 Reconhece alguns problemas relacionados a esta questão, e entende que certas questões que
342 foram decididas pela Comissão de Graduação, ou por quem desenvolveu o Projeto
343 Pedagógico, eventualmente trazem distorções e problemas para o curso. Exemplifica o fato
344 de os alunos ingressantes possuírem aulas somente de segunda à quinta-feira, e a sexta-feira
345 se torna um dia morto para a educação jurídica nesta Faculdade no 1º ano. Considera este
346 um problema para quem desenvolve outras atividades com alunos, grupos de discussão,
347 projetos de extensão e outros, que necessitam de um curso que tenha janelas para que os
348 alunos possam participar dessas atividades. Considera, também, que à medida em que a
349 sexta-feira se transforma em um final de semana para estes alunos, todas as demais
350 disciplinas estão concentradas de segunda à quinta-feira, e estão o tempo inteiro ocupados
351 com as aulas. Considera, ainda, que para muitos alunos, o curso da Faculdade de Direito de
352 Ribeirão Preto é um curso de 4 anos e meio, e este problema é derivado de quem
353 desenvolveu o projeto pedagógico. Justifica que o curso pode ser concluído em 4 anos e
354 meio, e pode obter-se uma melhor qualidade se este só puder ser concluído em 5 anos, pois
355 conhece muitos alunos que já cumpriram todas as obrigações um semestre antes de
356 terminar o curso, só restando entregar suas monografias. Desconhece soluções para este
357 problema, porém considera ser algo a ser discutido de forma pública e ampla, pois o Brasil
358 todo olha para o que está sendo realizado na USP. Justifica que eles não têm dimensão da
359 importância da USP no contexto Brasileiro da Educação Jurídica, e quem olha do exterior
360 para o Brasil, também olha o que está sendo feito aqui. Nenhum dos demais membros
361 desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá por
362 encerrada a reunião às 15h10. Do que, para constar, eu,  Maria José de Carvalho
363 Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será
364 examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada,
365 e por mim assinada. Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2012.